



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 567/2017

De: 01 de Novembro de 2017

*“Concede Licença Especial ao servidor **Rodrigo Marques Domingos** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial**, ao servidor **Rodrigo Marques Domingos**, nomeado no cargo efetivo de Operador de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de **10 de Novembro de 2017 a 09 de Fevereiro de 2018**, referente ao quinquênio de **04/05/2010 a 03/05/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de novembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal